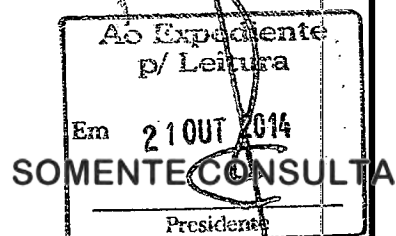




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 408/2014.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente a troca de fotocélulas ao longo da Rua Jurecê, em Praia Brava

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque a noite os moradores estão reclamando da escuridão no local.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

